

**PORTARIA Nº. 100/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE **11/04/2016 a 10/05/2016**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, a funcionária desta Prefeitura.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| <b><u>Funcionário (a)</u></b> | <b><u>Função</u></b>  | <b><u>Período Aquisitivo</u></b> |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Patrícia Darolt Xavier        | Técnica em Enfermagem | 14/02/2015 a 14/02/2016.         |

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do Mês de Abril do ano de 2016.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**